



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 14ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 29 / 09 / 2021

REQUERIMENTO Nº 316 / 2021

Senhor Presidente:

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que o Sr. Prefeito Municipal, informe a esta Casa de Leis acerca do Estatuto da Guarda Municipal (Lei Complementar nº 165/18) que iniciou sua vigência em 01 de Janeiro de 2019, instituindo questões como o Programa de Carreira da Guarda Municipal. Requer-se que seja informado, de forma fundamentada, e com embasamento em informações concretas, qual a dificuldade na implantação do referido diploma normativo ora em comento e quais questões versam a impossibilitar sua implantação, sejam ações de inconstitucionalidade, entre outras, remetendo-se cópias destas. Aguarda-se as informações requeridas e necessárias.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido em face do dever-poder fiscalizatório dos vereadores.

Sabe-se que a GMC de Cajamar presta importante trabalho em prol da segurança pública e da sociedade cajamarense, sendo importante braço de proteção do cordão social, e da sociedade como um todo, garantindo a paz e tranquilidade, realizando verdadeiro trabalho heroico dia a dia em prol dos cajamarenses.

Referida LEI COMPLEMENTAR supramencionada tem importante papel em tornar o programa de carreira efetivo e de forma a valorizar os profissionais da GUARDA MUNICIPAL DE CAJAMAR, de forma a valorizar estes importantes profissionais que dedicam suas vidas em prol da sociedade Cajamarense.

A Lei ainda realizará verdadeira justiça a estes profissionais através do programa normativo por ela instituído.

Assim, apresenta-se o presente requerimento com a finalidade de conhecer melhor a situação e contribuir com este Governo que vem realizando importante trabalho em prol do Progresso de Nossa Cidade e de Nosso Povo.

Nossos votos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência e nossos votos de diuturno sucesso na condução do Poder Executivo Municipal.

Plenário Waldomiro dos Santos, 08/09/2021


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2530/2021

DATA / HORA
09/09/2021 15:57:31

USUÁRIO
dinã



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento 316/2021

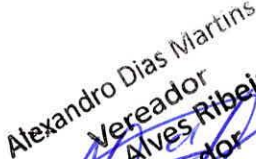
p. 02



Manoel Pereira Filho
Vereador


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Luiz Fabiano Cordero Galvão
Vereador


Edvilson Leme Mendes
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 180– GP

Cajamar, 30 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 84/2021; 302/2021; 314/2021; 315/2021; 316/2021; 318/2021; 320/2021; 321/2021; 322/2021; 327/2021; 330/2021; 331/2021; 332/2021; 335/2021; 336/2021; 337/2021; 338/2021; 342/2021; 343/2021; 344/2021; 347/2021 e 348/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
08 OUT 2021
Município de Cajamar
Horas 14:30

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br